



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	20.065/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	51.047.057 BARTIRA SILVA FRAGA
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: 51.047.057 BARTIRA SILVA FRAGA, sob o CNPJ: 51047057000187 em função da prestação de serviço de apresentação artística de “Bartira Fraga”, no Evento do Arcma Criativa que será realizado no dia 02/03/2024, no período de 16h00 às 17h30, na ORLA POR DO SOL – Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei nº 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-2031158082, de acordo com o art. 92, II da Lei nº 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ENTREGA	02 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa:
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	141/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	29 de fevereiro de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 724E-2366-E3E8-E08C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 05/03/2024 11:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/724E-2366-E3E8-E08C>

Chave de acesso da matéria: FECB-BBEB-E80F

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 72/2024
De 26 de Fevereiro de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

JEZIROSE DOS SANTOS NUNES, CPF nº 000.***.***-79, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 74/2024
De 26 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

IASMIN BARROS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 094.***.***-69 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

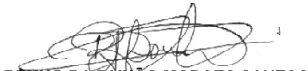
PORTARIA Nº 75/24
De 28 de Fevereiro de 2024

Designar Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:
PAULA DANTAS BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº 035.***.***-05, do Cargo Comissionado de Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, em virtude do afastamento do seu titular HERBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, no período de 22/01/2024 à 08/02/2024, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 76/24
De 28 de Fevereiro de 2024

Designar Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:
ELCIO BARRETO DE SANTANA JUNIOR, CPF nº 711.***.***-00, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, no período de 02/01/2024 à 17/01/2024, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 77/2024
De 01 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:
JOSÉ SOBRAL GARCEZ FILHO, CPF nº 030.***.***-99 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9C59-1E7F-4BA0

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2642/2024
De 06 de março de 2024

Designa os servidores que especifica para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III “a” do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras, Evelyn Bescerra de Macedo, CPF nº 025.XXX.XXX-55 e Agnes Louize de Santana Ferreira, CPF nº 843.XXX.XXX-91, sendo a primeira Agente de Contratação e a segunda Agente de Contratação substituta para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º - Poderá o presidente deste Poder conceder o pagamento de gratificação no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais para os membros designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 06 de março de 2024.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente